



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SAF/ASLAC/ASCOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2025

PROCESSO SEI N.º 0002113-50.2025.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2025

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 14/05/2025

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA - CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de álcool isopropílico para atender as demandas do TRE- COUSE-SEADU-SEMDU (Depósito de Urnas de São Luís)**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI nº 0002113-50.2025.6.27.8000 - TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 41.622.110/0001-72
END: 10A AVENIDA GARRASTAZU MEDICI, 351 - CAMPINA - São José de Ribamar / Maranhão - CEP: 65110-000 - Fone: (98) 97008-3918 / (98)98102-4886
REPRESENTANTE LEGAL: NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA
CPF N.º: 051.440.743-32
E-MAIL: consultoriatinr@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Alcool isopropílico <ul style="list-style-type: none">● Pureza mínima: 99,5 PER● Peso molecular: 60,10 mol● Ponto de ebulição: 81 a 83°C● Embalagem plástica de 1 litro, com bico aplicador e tampa vedante● Validade mínima de 22 meses a partir do recebimento definitivo. MARCA: Implastec	LITRO	300	25,00	7.500,00

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº 0002113-50.2025.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90011/2025** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente

NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA

NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 06/06/2025, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2483983** e o código CRC **E80AF768**.

0002113-50.2025.6.27.8000|2483983v2